



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA 315/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021

Inexigibilidade Nº 24/2021

Ementa: Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscamcam.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: AMARANTE & FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.628.519/0001-30 com endereço à Geraldo Vieira Gomes, 168, Centro, CEP 87280000, Iretama - PR, neste ato representado por Pedro Henrique Ferreira Amarante, portador (a) do RG sob nº 102685261 SSP-PR e CPF/MF nº 095.037.339-79.

Pelo presente instrumento, oriundo do Edital de Inexigibilidade Nº 24/2021 para Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscamcam. e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1286/93 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, o contratante e a contratada, têm entre si justas e avençadas as seguintes condições:

OBJETO

Parágrafo Primeiro - Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscamcam.

Parágrafo Segundo - Os serviços serão prestados pelo profissional:

PEDRO HENRIQUE FERREIRA AMARANTE, inscrito no CRBM-6 - PR sob o nº 1925;

MILENA APARECIDA FERREIRA BARBOSA, inscrito no CRP - PR sob o nº 34444.

FORMA DE PRESTAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O contratado irá atender os usuários oriundos dos Municípios Associados ao Contratante, sendo eles: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão (sede), Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantú, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubatã, e demais Municípios que possam a vir associar-se ao Contratante.

Parágrafo Segundo - O local de Atendimento será nas dependências do CISCOMCAM e/ou consultório do contratado.

Parágrafo Terceiro - Os usuários previamente agendados pelo contratante serão atendidos mediante apresentação de guia de referência/contra referência, solicitação de procedimento ou ficha de consulta devidamente autorizada pelo Município de origem.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 1 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 08:07:33 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:04933415951
5951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:05:46 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Parágrafo Quarto – O Contratado escolherá a quantidade de consultas e/ou exames que pretende atender diariamente, para consecução do objeto do presente termo, sendo aceito até o limite de sua carga horária disponível no CNES – Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde, devendo, contudo, comunicar com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para efetiva programação e agendamento do Contratante.

Parágrafo Quinto - Ficar, também, à escolha do Contratado, a definição do horário em que estará prestando os serviços ora contratados, obrigando-lhe a informar com antecedência mínima de 10 (dez) dias ao Contratante, para as programações e agendamentos.

Parágrafo Sexto - Devido à elasticidade dos prazos contidos no Parágrafo Quarto e Quinto, a desmarcação de consultas deverá ser feita em até 72 horas antes do horário agendado para evitar o uso da estrutura de transporte e deslocamentos desnecessários de pacientes. Desmarcações posteriores só serão aceitas em casos extremos e de maneira justificada, as quais serão analisadas pelo CisComcam visando a aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo Sétimo – Quando houver o cancelamento justificado, na própria justificativa o interessado deverá indicar a data mais próxima para a remarcação, de forma a evitar deslocamentos e outros transtornos desnecessários.

Parágrafo Oitavo - O Contratado deverá utilizar o sistema de agendamento, recepção e disponibilização de consultas e exames, disponibilizados pelo Contratante, nos moldes rigorosamente indicados por este.

Parágrafo Nono – Considerando as características de atuação do Contratante, e para evitar eventuais controvérsias futuras, o Contratado fica por este ajuste impedido de encaminhar pacientes diretamente aos demais estabelecimentos de saúde, para fins de internamentos ou intervenções cirúrgicas, devendo obrigatoriamente devolver o paciente ao Município respectivo, para que se iniciem, pelo Município, novos procedimentos, a critério e nos moldes adotados pelo ente consorciado. Ressalvados casos de emergência que a critério médico possam envolver riscos a vida dos pacientes.

Parágrafo Décimo – A falta injustificada do profissional por 03 (três) vezes poderá acarretar, a critério do Ciscomcam, o encerramento do contrato com a aplicação das punibilidades inerentes.

Parágrafo Décimo Primeiro – A fim de garantir a gestão participativa, todos os estabelecimentos credenciados devem fixar em local visível, os contatos da OUVIDORIA do Ciscomcam para que sejam atendidas as sugestões, elogios, dúvidas, reclamações ou denúncias, referentes ao atendimento prestado.

Parágrafo Décimo Segundo - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

LEGIBILIDADE

Parágrafo Primeiro - As prescrições médicas, solicitações de exames, contra referência, laudos e encaminhamentos deverão estar redigidas com clareza e serem legíveis, assim como serem prescritos em formulários próprios, os quais ficará a cargo da contratada.

Parágrafo Segundo - O não cumprimento desta cláusula poderá acarretar em denuncia ao Ministério da Saúde (MS) e ao Conselho Regional de Medicina (CRM), uma vez que ambos os órgãos reguladores determinam a exigência citada.

VALOR

Parágrafo Primeiro – O valor deste contrato fica condicionado à demanda e execução do serviço no período de vigência do contrato, devendo o CONTRATANTE pagar à CONTRATADA o valor executado mensal em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 2 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA

AMARANTE:0950373397
9

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:0950373397
Dados: 2021.10.04 08:08:47
+03'00'

RAFAEL BRITO

DO

PRADO:04933415
951

Assinado de forma
digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:06:26 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Parágrafo Segundo - A contratante pagará ao contratado os valores constantes na Tabela Geral de Valores - Ciscomcam, conforme Resolução nº 9/2012, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 26/10/2012, edição n. 8.381 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Terceiro - O Contratado não poderá cobrar qualquer tipo de despesa do Contratante, senão única e exclusivamente o valor dos serviços ora contratados.

Parágrafo Quarto - Este contrato terá o valor estimado, levando em consideração o número de consultas e/ou procedimentos realizados durante o período, podendo este valor sofrer variações em decorrência dos serviços prestados.

Parágrafo Quinto - Em caso da ocorrência de variações positivas, no valor descrito no parágrafo anterior, o mesmo será ajustado mediante a lavratura de termos aditivos.

FATURAMENTO E PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Para efeito de faturamento, os serviços serão considerados no período do primeiro dia do mês ao último dia do mês da prestação do serviço, este é o período de faturamento, sendo que os respectivos pagamentos deverão ocorrer até o último dia do mês subsequente, podendo ter uma variação de até 20 (vinte) dias de atraso.

Parágrafo Segundo - Não será admitida em nenhuma hipótese, qualquer forma de cobrança até o prazo máximo definido no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro - O prestador deverá entregar a Nota Fiscal até o dia 20 (vinte) do mês posterior à execução dos serviços, no departamento financeiro do Contratante, para processamento da despesa e posterior pagamento.

Parágrafo Quarto - A não apresentação dos documentos referidos no parágrafo anterior dentro do prazo, facultará ao Contratante a efetuação do pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis da entrega desses documentos.

Parágrafo Quinto - Os pagamentos serão efetuados na forma de depósito ou transferência bancária, na conta corrente do Contratante informada na documentação protocolada para o credenciamento..

Parágrafo Sexto - A iniciativa e encargo do cálculo da Nota Fiscal serão do contratado, cabendo ao Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

Parágrafo Sétimo - Ao emitir as Notas Fiscais, o Contratado deverá indicar os valores correspondentes às retenções de lei (IR, ISS, INSS, COFINS, Contribuição Social, conforme o caso), os quais serão descontados dos valores devidos e recolhidos ao órgão competente.

Parágrafo Oitavo - Da Dotação Orçamentária - As dotações orçamentárias para cobertura das despesas deste contrato, são as seguintes:

Dotação Orçamentária:

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os valores contratuais sofrerão reajustes de acordo com os índices aplicados na tabela de valores anualmente.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 3 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 08:10:40 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:06:56 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

VIGÊNCIA CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento de contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de setembro de 2022.

Parágrafo Segundo - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, dentro da vigência prevista, desde que comunicado com trinta (30) dias de antecedência e por escrito à outra parte.

Parágrafo Terceiro - A prorrogação deste Termo se dará através de renovação do Cadastramento, se for do interesse do Contratante e do Contratado, após publicação do Chamamento Público.

QUALIDADE

Parágrafo Primeiro - O contratado garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificada, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo, aplicando-se, no que couber, as normas dos Conselhos Nacional e Regional de Medicina, do SUS, do Ministério da Saúde, do Regimento Interno do Contratante, do Código Civil, do Código de Defesa do Consumidor e demais cominações legais pertinentes ao caso.

DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Fica definido pelas partes que o contrato ora firmado é de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, regido pelo Código Civil pátrio, não se caracterizando o vínculo empregatício, pelo que nenhum direito será devido ao Contratado, a este título.

Parágrafo Segundo - O presente contrato é intransferível, não podendo o contratado se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas neste termo.

Parágrafo Terceiro - O prestador de serviço deverá ser obrigatoriamente, cadastrado junto ao SUS, através do CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde.

PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Quando o contratado não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas entre si e com a rescisão contratual, ou não, conforme o caso a critério do Contratante em cumprimento ao contrato e ao interesse público:

1 – Advertência.

2 - Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor contratado a cada atendimento não executado.

3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

4 - Suspensão do direito de participar de licitações junto a licitante pelo prazo de até 02 (dois) anos.

5 - Declaração de inidoneidade.

Parágrafo Segundo - Verificado qualquer infração do contrato por parte do contratado, independente de notificação judicial, o contratante poderá rescindi-lo.

Parágrafo Terceiro - Em caso de reclamação por escrito dos usuários "Pacientes", contra o médico, comprovada a reclamação, após regular procedimento, haverá: Advertência por escrito podendo culminar até mesmo o seu descredenciamento.

AÇÕES JUDICIAIS

Parágrafo Único - Qualquer ação judicial contra o contratante, oriunda de serviços prestados pelo contratado, ou mesmo que venha o contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade do contratado, o qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo ao

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 4 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 08:16:23 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:049334
15951
Assinado de forma
digital por RAFAEL
BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:07:22 -03'00'



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

contratante todo e qualquer valor que for obrigado a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Parágrafo Primeiro – São obrigações do Contratado:

- I- Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes e o arquivo médico;
- II- Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
- III- Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços;
- IV- Afixar aviso, em local visível, de sua condição de prestador de serviços integrante do SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição;
- V- Justificar ao paciente ou a seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto no contrato;
- VI- Manter seu consultório em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento;
- VII- Notificar o CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- VIII- Proceder, quando solicitado pelo Ciscamcam, ao cadastro do serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão, sob pena de suspensão dos pagamentos referentes aos serviços prestados;
- IX- Seguir as diretrizes do SUS nas prescrições médicas de medicamentos, ou seja, seguir a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do SUS, bem como a Relação de Medicamentos Regional elaborada pela 11ª Regional de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica que constará na lista a ser disponibilizada pelo CISCAMCAM;
- X- Seguir as diretrizes do SUS nas prescrições médicas tanto de medicamento quanto de exames de acordo com as orientações do CONITEC – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, as quais disponibilizam todas as orientações sobre os PCDT – Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, auxiliando os médicos no trabalho diário e diminuindo a judicialização no SUS, conforme Lei 12.401/2011, que altera a Lei 8.080/1990;
- XI - Possibilitar ao Ciscamcam ou quem este indicar, em qualquer tempo, a vistoria do local de atendimento.
- XII - Arcar com todos os custos de materiais que forem utilizados nos atendimentos realizados fora do Ciscamcam;

Parágrafo Segundo – O Contratado não poderá cobrar do paciente, ou seu acompanhante, qualquer complementação, a qualquer título, aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato;

CONDIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Poderá o contratante, no curso do contrato, admitir novos credenciados nesta determinada especialidade e/ou serviço ora contratado, sempre no interesse do Ciscamcam, na conformidade da elevação da demanda, podendo assim ocorrer revisão e redistribuição das quantidades e/ou procedimentos contratados.

Parágrafo Segundo - Fica o Contratado obrigado, em caso de implantação do CARTÃO SUS, prestar as informações necessárias à alimentação do sistema, na forma definida pelo programa.

Parágrafo Terceiro - Para execução das consultas e/ou exames/procedimentos, é terminantemente vedado ao Contratado a cobrança de valores e/ou indicação a serviços particulares, a qualquer título, sob pena de rescisão de Contrato, além de outras penalidades legais.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 5 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 08:23:39 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:049334
15951
Assinado de forma
digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:07:47 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Parágrafo Quarto – É vedado o uso de formulários do Ciscamcam em atendimentos particulares e/ou não autorizados pelo Contratante, bem como fornecê-los para profissionais não contratados, sob pena de rescisão de Contrato, além de outras penalidades legais.

Parágrafo Quinto – O Contratante deverá fazer o acompanhamento integral dos pacientes por ele atendidos. Encaminhamento a outros profissionais, só será aceito quando feito de maneira justificada.

Parágrafo Sexto – O Contratado deverá prescrever preferencialmente os medicamentos constantes na lista a ser disponibilizada pelo Contratante em obediência ao inciso IX da cláusula obrigações do contratado. A indicação de medicamentos alheios à lista deverá ser precedida de prévia justificativa que será objeto de análise posterior pelo Contratante.

Parágrafo Sétimo - A insistência em prescrever medicamentos alheios à lista do Contratante de maneira injustificada por 03 (três) vezes poderá, a critério do Contratante, ser causa de encerramento do presente contrato e de aplicação das penalidades previstas.

Parágrafo Oitavo – Ao encaminhar o paciente ou fazer qualquer observação escrita ou falada sobre a enfermidade do paciente para terceiros, o profissional Contratado deverá usar preferencialmente o código da CID da respectiva enfermidade.

Parágrafo Nono - O Contratado deverá pedir somente exames na rede credenciada do Contratante. Só poderão ser pedidos exames fora da rede credenciada quando feitos de maneira justificada.

Parágrafo Décimo – A insistência em pedir exames fora da rede credenciada de maneira injustificada por 03 (três) vezes poderá, a critério do Contratante, ser causa de encerramento do presente contrato e de aplicação das penalidades também previstas.

Parágrafo Décimo Primeiro – Independentemente de estarem ou não a serviço do Contratante, os Contratados ou seus prepostos deverão tratar as pessoas no âmbito do CISCOMCAM, bem como as demais que se relacionam diretamente com este Consórcio, com humanidade, urbanidade e respeito, sob pena das responsabilizações cabíveis e até rescisão unilateral do contrato.

Parágrafo Décimo Segundo – O profissional ou a empresa contratada receberá pelos laudos e consultas realizadas, porém, sempre que forem realizados exames dentro das dependências do CISCOMCAM, por profissional do CISCOMCAM, o valor pago pelo exame ficará para o Consórcio.

Parágrafo Décimo Terceiro – O Contratado deverá ainda dar total apoio ao programa de residência médica que será implantado no Ciscamcam por ocasião do início das atividades do Curso de Medicina em Campo Mourão, submetendo-se integralmente às regras inerentes à residência médica e ao convênio firmado com a Santa Casa para a percepção deste objetivo.

Parágrafo Décimo Quarto - Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro privilegiado da Comarca de Campo Mourão.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Campo Mourão, 20 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:0950373397
9

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 08:25:07
-03'00'

Pedro Henrique Ferreira Amarante

Representante Legal

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20 17:08:07 -03'00'

Rafael Brito do Prado

Presidente do CIS-COMCAM

LEANDRO ROQUE
AVILA:05766667930

Assinado de forma digital por
LEANDRO ROQUE AVILA:05766667930
Dados: 2021.09.28 10:09:22 -03'00'

Leandro Roque Avila

Coordenador do Ciscamcam

Rogério de Oliveira Soares
Rogério de Oliveira Soares

Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

CPF nº 041.538.489-30

Testemunha:

HENRIQUE RODRIGUES
VIGILATO:07087320971

Assinado de forma digital por
HENRIQUE RODRIGUES
VIGILATO:07087320971
Dados: 2021.09.21 08:30:12 -03'00'

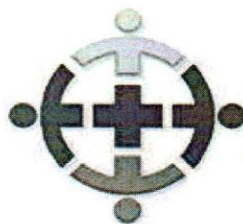
1 -

Henrique Rodrigues Vigilato
Presidente da C.P.L - Portaria nº 11/2021
CPF Nº 070.873.209-71

Testemunha:

2 -

Ivani Fiore Dal Molin
Membro da C.P.L – Portaria nº 11/2021
CPF nº 517.896.809-30



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ANEXO – I

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 315/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021

Inexigibilidade Nº 24/2021

CONTRATANTE: **CISCOMCAM**, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: **AMARANTE & FERREIRA LTDA**, CNPJ sob nº 34.628.519/0001-30.

ITENS CONTRATADOS: O valor deste contrato fica condicionado à demanda e execução do serviço no período de vigência do contrato

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$
1	02.02.09.003 CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	Unidad	30000	R\$4,33
2	02.02.09.004 CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	Unidad	30000	R\$4,33
3	02.02.09.019 MIELOGRAMA	Unidad	30000	R\$5,79
4	02.02.01.009 DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	Unidad	30000	R\$3,51
5	02.02.09.015 ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	Unidad	30000	R\$5,23
6	02.02.09.016 ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	Unidad	30000	R\$6,56
7	02.02.09.017 ESPLENOGRAMA	Unidad	30000	R\$5,79
8	02.02.01.053 DOSAGEM DE LACTATO	Unidad	30000	R\$3,68
9	02.02.01.011 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	Unidad	30000	R\$2,01
10	02.02.01.001 CLEARANCE OSMOLAR	Unidad	30000	R\$3,51
11	02.02.02.004 DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	Unidad	30000	R\$2,73
12	02.02.02.005 DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	Unidad	30000	R\$2,73
13	02.02.02.006 DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	Unidad	30000	R\$2,73
14	02.02.02.007 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	Unidad	30000	R\$2,73
15	02.02.02.017 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	Unidad	30000	R\$6,48
16	02.02.01.012 DOSAGEM DE ACIDO URICO	Unidad	30000	R\$1,85
17	02.02.01.013 DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	Unidad	30000	R\$9,00
18	02.02.01.014 DOSAGEM DE ALDOLASE	Unidad	30000	R\$3,68
19	02.02.01.015 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	Unidad	30000	R\$3,68
20	02.02.01.006 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	Unidad	30000	R\$3,68
21	02.02.01.007 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	Unidad	30000	R\$10,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 8 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 08:35:03 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:04933415951
PRADO:0493341
5951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20 17:08:34
-03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

22	02.02.08.015 HEMOCULTURA	Unidad	30000	R\$11,49
23	02.02.01.029 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Unidad	30000	R\$1,85
24	02.02.01.030 DOSAGEM DE COLINESTERASE	Unidad	30000	R\$3,68
25	02.02.01.041 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	Unidad	30000	R\$2,01
26	02.02.09.005 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	Unidad	30000	R\$1,89
27	02.02.09.006 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	Unidad	30000	R\$1,89
28	02.02.09.007 DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	Unidad	30000	R\$6,56
29	02.02.09.008 DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	Unidad	30000	R\$1,89
30	02.02.09.009 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	Unidad	30000	R\$2,01
31	02.02.09.010 DOSAGEM DE FRUTOSE	Unidad	30000	R\$2,01
32	02.02.09.011 DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	Unidad	30000	R\$2,01
33	02.02.09.012 DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	Unidad	30000	R\$1,89
34	02.02.09.013 DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	Unidad	30000	R\$1,89
35	02.02.01.008 DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	Unidad	30000	R\$3,51
36	02.02.01.010 DOSAGEM DE ACETONA	Unidad	30000	R\$1,85
37	02.02.09.014 DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	Unidad	30000	R\$0,00
38	02.02.09.018 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	Unidad	30000	R\$1,89
39	02.02.09.021 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	Unidad	30000	R\$9,70
40	02.02.01.002 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	Unidad	30000	R\$2,01
41	02.02.01.003 DETERMINACAO DE CROMATOGRRAFIA DE AMINOACIDOS	Unidad	30000	R\$15,65
42	02.02.01.004 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	Unidad	30000	R\$3,63
43	02.02.01.005 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	Unidad	30000	R\$6,55
44	02.02.01.016 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	Unidad	30000	R\$3,68
45	02.02.01.017 DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	Unidad	30000	R\$3,68
46	02.02.01.018 DOSAGEM DE AMILASE	Unidad	30000	R\$2,25
47	02.02.01.019 DOSAGEM DE AMONIA	Unidad	30000	R\$3,51
48	02.02.01.020 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	Unidad	30000	R\$2,01
49	02.02.01.021 DOSAGEM DE CALCIO	Unidad	30000	R\$1,85

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 9 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 08:36:13 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma
digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:08:55 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

50	02.02.01.022 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	Unidad	30000	R\$3,51
51	02.02.01.023 DOSAGEM DE CAROTENO	Unidad	30000	R\$2,01
52	02.02.01.024 DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	Unidad	30000	R\$0,00
53	02.02.01.025 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	Unidad	30000	R\$3,68
54	02.02.01.026 DOSAGEM DE CLORETO	Unidad	30000	R\$1,85
55	02.02.01.027 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Unidad	30000	R\$3,51
56	02.02.01.028 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Unidad	30000	R\$3,51
57	02.02.01.031 DOSAGEM DE CREATININA	Unidad	30000	R\$1,85
58	02.02.01.032 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	Unidad	30000	R\$3,68
59	02.02.01.033 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	Unidad	30000	R\$4,12
60	02.02.01.034 DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	Unidad	30000	R\$3,51
61	02.02.01.035 DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	Unidad	30000	R\$3,51
62	02.02.01.036 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	Unidad	30000	R\$3,68
63	02.02.01.037 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	Unidad	30000	R\$3,68
64	02.02.01.038 DOSAGEM DE FERRITINA	Unidad	30000	R\$15,59
65	02.02.01.039 DOSAGEM DE FERRO SERICO	Unidad	30000	R\$3,51
66	02.02.01.040 DOSAGEM DE FOLATO	Unidad	30000	R\$15,65
67	02.02.01.042 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Unidad	30000	R\$2,01
68	02.02.01.043 DOSAGEM DE FOSFORO	Unidad	30000	R\$1,85
69	02.02.01.044 DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	Unidad	30000	R\$2,01
70	02.02.01.045 DOSAGEM DE GALACTOSE	Unidad	30000	R\$3,51
71	02.02.01.046 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	Unidad	30000	R\$3,51
72	02.02.01.047 DOSAGEM DE GLICOSE	Unidad	30000	R\$1,85
73	02.02.01.048 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	Unidad	30000	R\$3,68
74	02.02.01.049 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	Unidad	30000	R\$3,68
75	02.02.01.050 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Unidad	30000	R\$7,86
76	02.02.01.051 DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	Unidad	30000	R\$3,68
77	02.02.01.052 DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	Unidad	30000	R\$3,51
78	02.02.01.054 DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	Unidad	30000	R\$3,51
79	02.02.01.055 DOSAGEM DE LIPASE	Unidad	30000	R\$2,25
80	02.02.01.056 DOSAGEM DE MAGNESIO	Unidad	30000	R\$2,01
81	02.02.01.057 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	Unidad	30000	R\$2,01
82	02.02.01.058 DOSAGEM DE PIRUVATO	Unidad	30000	R\$3,68
83	02.02.01.059 DOSAGEM DE PORFIRINAS	Unidad	30000	R\$3,51

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 10 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 08:40:52 -03'00'

Assinado de forma
digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415
951
Dados: 2021.09.20
17:09:27 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

84	02.02.01.060 DOSAGEM DE POTASSIO	Unidad	30000	R\$1,85
85	02.02.01.061 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	Unidad	30000	R\$1,40
86	02.02.01.062 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	Unidad	30000	R\$1,85
87	02.02.01.063 DOSAGEM DE SODIO	Unidad	30000	R\$1,85
88	02.02.01.064 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	Unidad	30000	R\$2,01
89	02.02.01.065 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	Unidad	30000	R\$2,01
90	02.02.01.066 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	Unidad	30000	R\$4,12
91	02.02.01.067 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Unidad	30000	R\$3,51
92	02.02.01.068 DOSAGEM DE TRIPTOFANO	Unidad	30000	R\$3,51
93	02.02.01.069 DOSAGEM DE UREIA	Unidad	30000	R\$1,85
94	02.02.01.070 DOSAGEM DE VITAMINA B12	Unidad	30000	R\$15,24
95	02.02.01.071 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	Unidad	30000	R\$3,68
96	02.02.01.072 ELETROFORESE DE PROTEINAS	Unidad	30000	R\$4,42
97	02.02.01.073 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	Unidad	30000	R\$15,65
98	02.02.01.074 PROVA DA D-XILOSE	Unidad	30000	R\$3,68
99	02.02.01.075 TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	Unidad	30000	R\$6,55
100	02.02.01.076 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	Unidad	30000	R\$15,24
101	02.02.01.077 DETERMINACAO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	Unidad	30000	R\$1,53
102	02.02.01.078 ACIDEZ TITULAVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	Unidad	30000	R\$3,04
103	02.02.02.001 CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	Unidad	30000	R\$6,48
104	02.02.02.002 CONTAGEM DE PLAQUETAS	Unidad	30000	R\$2,73
105	02.02.02.003 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	Unidad	30000	R\$2,73
106	02.02.02.008 DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	Unidad	30000	R\$2,73
107	02.02.02.009 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	Unidad	30000	R\$2,73
108	02.02.02.010 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	Unidad	30000	R\$9,00
109	02.02.02.011 DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIVENCIA DE HEMACIAS	Unidad	30000	R\$5,79
110	02.02.02.012 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	Unidad	30000	R\$2,85
111	02.02.02.013 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	Unidad	30000	R\$5,77
112	02.02.02.014 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	Unidad	30000	R\$2,73
113	02.02.02.015 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	Unidad	30000	R\$2,73

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 11 de 27

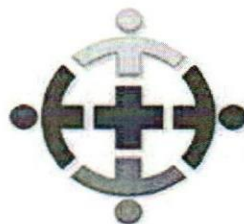
PEDRO HENRIQUE
FERREIRA

AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 08:42:02 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:0493341
5951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20 17:09:48
-03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

114	02.02.02.016 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	Unidad	30000	R\$4,11
115	02.02.02.018 DOSAGEM DE FATOR II	Unidad	30000	R\$5,31
116	02.02.02.019 DOSAGEM DE FATOR IX	Unidad	30000	R\$7,61
117	02.02.02.020 DOSAGEM DE FATOR V	Unidad	30000	R\$4,73
118	02.02.02.021 DOSAGEM DE FATOR VII	Unidad	30000	R\$8,09
119	02.02.02.022 DOSAGEM DE FATOR VIII	Unidad	30000	R\$6,63
120	02.02.02.023 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	Unidad	30000	R\$15,00
121	02.02.02.024 DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	Unidad	30000	R\$18,91
122	02.02.02.025 DOSAGEM DE FATOR X	Unidad	30000	R\$6,66
123	02.02.02.026 DOSAGEM DE FATOR XI	Unidad	30000	R\$9,11
124	02.02.02.027 DOSAGEM DE FATOR XII	Unidad	30000	R\$10,51
125	02.02.02.028 DOSAGEM DE FATOR XIII	Unidad	30000	R\$6,66
126	02.02.02.029 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	Unidad	30000	R\$4,60
127	02.02.02.030 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	Unidad	30000	R\$1,53
128	02.02.02.031 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	Unidad	30000	R\$2,73
129	02.02.02.032 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	Unidad	30000	R\$2,73
130	02.02.02.033 DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	Unidad	30000	R\$2,73
131	02.02.02.034 DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	Unidad	30000	R\$4,11
132	02.02.02.035 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Unidad	30000	R\$5,41
133	02.02.02.036 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	Unidad	30000	R\$2,73
134	02.02.02.037 HEMATOCRITO	Unidad	30000	R\$1,53
135	02.02.02.038 HEMOGRAMA COMPLETO	Unidad	30000	R\$4,11
136	02.02.02.039 LEUCOGRAMA	Unidad	30000	R\$2,73
137	02.02.02.040 PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	Unidad	30000	R\$25,00
138	02.02.02.041 PESQUISA DE CELULAS LE	Unidad	30000	R\$4,11
139	02.02.02.042 PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	Unidad	30000	R\$2,73
140	02.02.02.043 PESQUISA DE FILARIA	Unidad	30000	R\$2,73
141	02.02.02.044 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	Unidad	30000	R\$2,73
142	02.02.02.045 PESQUISA DE PLASMODIO	Unidad	30000	R\$0,00
143	02.02.02.046 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	Unidad	30000	R\$2,73
144	02.02.02.047 PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	Unidad	30000	R\$0,00
145	02.02.02.048 PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	Unidad	30000	R\$4,11
146	02.02.02.049 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	Unidad	30000	R\$2,73
147	02.02.02.050 PROVA DO LACO	Unidad	30000	R\$2,73

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 08:43:11 -03'00'

CNPJ: 95.640.322/0001-01
Página 12 de 27

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:049334
15951
Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20 17:10:09 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

148	02.02.02.051 RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS EREDITARIAS	Unidad	30000	R\$2,73
149	02.02.02.052 TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	Unidad	30000	R\$12,00
150	02.02.02.053 TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	Unidad	30000	R\$2,73
151	02.02.02.054 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	Unidad	30000	R\$2,73
152	02.02.03.001 CONTAGEM DE LINFOCITOS B	Unidad	30000	R\$15,00
153	02.02.03.002 CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	Unidad	30000	R\$15,00
154	02.02.03.003 CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	Unidad	30000	R\$15,00
155	02.02.03.004 DETECCAO DE ACIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	Unidad	30000	R\$65,00
156	02.02.03.005 DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	Unidad	30000	R\$96,00
157	02.02.03.006 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	Unidad	30000	R\$9,25
158	02.02.03.007 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	Unidad	30000	R\$2,83
159	02.02.03.008 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	Unidad	30000	R\$9,25
160	02.02.03.009 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	Unidad	30000	R\$15,06
161	02.02.03.010 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Unidad	30000	R\$16,42
162	02.02.03.011 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	Unidad	30000	R\$13,55
163	02.02.03.012 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	Unidad	30000	R\$17,16
164	02.02.03.013 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	Unidad	30000	R\$17,16
165	02.02.03.014 DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	Unidad	30000	R\$2,83
166	02.02.03.015 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	Unidad	30000	R\$17,16
167	02.02.03.016 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	Unidad	30000	R\$9,25
168	02.02.03.017 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	Unidad	30000	R\$0,00
169	02.02.03.018 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	Unidad	30000	R\$17,16
170	02.02.03.019 DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	Unidad	30000	R\$9,25
171	02.02.03.020 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	Unidad	30000	R\$2,83
172	02.02.03.021 GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	Unidad	30000	R\$298,48
173	02.02.03.022 IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	Unidad	30000	R\$17,16
174	02.02.03.023 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	Unidad	30000	R\$80,00
175	02.02.03.024 INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	Unidad	30000	R\$0,00
176	02.02.03.025 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	Unidad	30000	R\$10,00
177	02.02.03.026 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	Unidad	30000	R\$10,00
178	02.02.03.027 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	Unidad	30000	R\$8,67
179	02.02.03.028 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	Unidad	30000	R\$17,16

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 13 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA

AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA

AMARANTE:09503733979

Dados: 2021.10.04 08:55:52 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:049334
15951

Assinado de forma
digital por RAFAEL
BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:10:28 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

180	02.02.03.029 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	Unidad	30000	R\$85,00
181	02.02.03.030 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Unidad	30000	R\$10,00
182	02.02.03.031 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	Unidad	30000	R\$18,55
183	02.02.03.032 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	Unidad	30000	R\$17,16
184	02.02.03.033 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	Unidad	30000	R\$5,74
185	02.02.03.034 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	Unidad	30000	R\$17,16
186	02.02.03.035 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	Unidad	30000	R\$18,55
187	02.02.03.036 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	Unidad	30000	R\$18,55
188	02.02.03.037 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	Unidad	30000	R\$9,25
189	02.02.03.038 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	Unidad	30000	R\$10,00
190	02.02.03.039 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	Unidad	30000	R\$9,25
191	02.02.03.040 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	Unidad	30000	R\$3,70
192	02.02.03.041 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	Unidad	30000	R\$5,83
193	02.02.03.042 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	Unidad	30000	R\$10,00
194	02.02.03.043 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	Unidad	30000	R\$17,16
195	02.02.03.044 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	Unidad	30000	R\$9,25
196	02.02.03.045 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	Unidad	30000	R\$10,00
197	02.02.03.046 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	Unidad	30000	R\$9,70
198	02.02.03.047 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	Unidad	30000	R\$2,83
199	02.02.03.048 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	Unidad	30000	R\$10,00
200	02.02.03.050 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	Unidad	30000	R\$10,00
201	02.02.03.051 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	Unidad	30000	R\$10,00
202	02.02.03.052 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	Unidad	30000	R\$17,16
203	02.02.03.053 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	Unidad	30000	R\$4,10
204	02.02.03.054 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	Unidad	30000	R\$5,50
205	02.02.03.055 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	Unidad	30000	R\$17,16

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 14 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 08:56:52 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:04933415951
5951

Assinado de forma digital
per RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:10:51 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

206	02.02.03.056 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	Unidad	30000	R\$17,16
207	02.02.03.057 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	Unidad	30000	R\$17,16
208	02.02.03.058 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	Unidad	30000	R\$17,16
209	02.02.03.059 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Unidad	30000	R\$17,16
210	02.02.03.060 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	Unidad	30000	R\$17,16
211	02.02.03.061 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	Unidad	30000	R\$10,00
212	02.02.03.062 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	Unidad	30000	R\$17,16
213	02.02.03.063 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	Unidad	30000	R\$18,55
214	02.02.03.064 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	Unidad	30000	R\$18,55
215	02.02.03.065 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	Unidad	30000	R\$7,78
216	02.02.03.066 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	Unidad	30000	R\$9,71
217	02.02.03.067 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	Unidad	30000	R\$18,55
218	02.02.03.068 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	Unidad	30000	R\$18,55
219	02.02.03.069 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	Unidad	30000	R\$9,25
220	02.02.03.070 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIODES BRASILIENSIS	Unidad	30000	R\$4,10
221	02.02.03.071 PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	Unidad	30000	R\$18,55
222	02.02.03.072 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	Unidad	30000	R\$17,16
223	02.02.03.073 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	30000	R\$2,83
224	02.02.03.074 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidad	30000	R\$11,00
225	02.02.03.075 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	Unidad	30000	R\$9,25
226	02.02.03.076 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	Unidad	30000	R\$16,97
227	02.02.03.077 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	Unidad	30000	R\$9,25
228	02.02.03.078 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	Unidad	30000	R\$18,55

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 15 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA

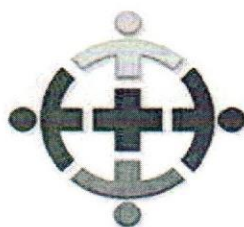
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Dados: 2021.10.04 08:57:47 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:04933415951
5951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:11:12 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

229	02.02.03.079 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	Unidad	30000	R\$30,00
230	02.02.03.080 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidad	30000	R\$18,55
231	02.02.03.081 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidad	30000	R\$17,16
232	02.02.03.082 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Unidad	30000	R\$17,16
233	02.02.03.083 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	30000	R\$17,16
234	02.02.03.084 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	Unidad	30000	R\$17,16
235	02.02.03.085 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidad	30000	R\$11,61
236	02.02.03.086 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	Unidad	30000	R\$10,00
237	02.02.03.087 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	Unidad	30000	R\$18,55
238	02.02.03.088 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	Unidad	30000	R\$9,25
239	02.02.03.089 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	Unidad	30000	R\$18,55
240	02.02.03.090 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	Unidad	30000	R\$20,00
241	02.02.03.091 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidad	30000	R\$18,55
242	02.02.03.092 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidad	30000	R\$17,16
243	02.02.03.093 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Unidad	30000	R\$17,16
244	02.02.03.094 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	30000	R\$17,16
245	02.02.03.095 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	Unidad	30000	R\$17,16
246	02.02.03.096 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	Unidad	30000	R\$13,35
247	02.02.03.097 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	Unidad	30000	R\$18,55
248	02.02.03.098 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	Unidad	30000	R\$18,55
249	02.02.03.099 PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	Unidad	30000	R\$60,00
250	02.02.03.100 PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	Unidad	30000	R\$2,83
251	02.02.03.101 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	Unidad	30000	R\$4,10
252	02.02.03.102 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	Unidad	30000	R\$10,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 16 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 08:59:32 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:04933415951
5951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20 17:11:36
-03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

253	02.02.03.103 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	Unidad	30000	R\$9,25
254	02.02.03.104 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	Unidad	30000	R\$10,00
255	02.02.03.105 PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	Unidad	30000	R\$1,77
256	02.02.03.106 PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	Unidad	30000	R\$1,77
257	02.02.03.107 QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	Unidad	30000	R\$18,00
258	02.02.03.108 QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	Unidad	30000	R\$168,48
259	02.02.03.109 TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	Unidad	30000	R\$4,10
260	02.02.03.110 REACAO DE MONTENEGRO ID	Unidad	30000	R\$2,83
261	02.02.03.111 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	Unidad	30000	R\$2,83
262	02.02.03.112 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidad	30000	R\$10,00
263	02.02.03.113 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidad	30000	R\$10,00
264	02.02.03.114 TESTES ALERGICOS DE CONTATO	Unidad	30000	R\$1,77
265	02.02.03.115 TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	Unidad	30000	R\$1,77
266	02.02.03.117 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	Unidad	30000	R\$2,83
267	02.02.03.118 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	Unidad	30000	R\$18,55
268	02.02.03.119 DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	Unidad	30000	R\$17,16
269	02.02.03.120 DOSAGEM DE TROPONINA	Unidad	30000	R\$9,00
270	02.02.03.121 DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	Unidad	30000	R\$13,35
271	02.02.03.122 EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	Unidad	30000	R\$80,00
272	02.02.03.123 EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	Unidad	30000	R\$120,00
273	02.02.03.124 GENOTIPAGEM DO HIV	Unidad	30000	R\$0,00
274	02.02.03.125 DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	Unidad	30000	R\$65,00
275	02.02.03.126 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-A (WESTERN-BLOT)	Unidad	30000	R\$85,00
276	02.02.04.001 DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	Unidad	30000	R\$1,65
277	02.02.04.002 DOSAGEM DE GORDURA FECAL	Unidad	30000	R\$3,04
278	02.02.04.003 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	Unidad	30000	R\$3,04
279	02.02.04.004 IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	Unidad	30000	R\$1,65
280	02.02.04.005 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	Unidad	30000	R\$1,65

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:0950373397
9

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:0950373397
Dados: 2021.10.04 09:00:56
-03'00'

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 17 de 27

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:0493341
5951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:12:15 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

281	02.02.04.006 PESQUISA DE EOSINOFILOS	Unidad	30000	R\$1,65
282	02.02.04.007 PESQUISA DE GORDURA FECAL	Unidad	30000	R\$1,65
283	02.02.04.008 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	Unidad	30000	R\$1,65
284	02.02.04.009 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	Unidad	30000	R\$1,65
285	02.02.04.010 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	Unidad	30000	R\$1,65
286	02.02.04.011 PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	Unidad	30000	R\$1,65
287	02.02.04.012 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	Unidad	30000	R\$1,65
288	02.02.04.013 PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	Unidad	30000	R\$10,25
289	02.02.04.014 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Unidad	30000	R\$1,65
290	02.02.04.015 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	Unidad	30000	R\$1,65
291	02.02.04.016 PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	Unidad	30000	R\$1,65
292	02.02.04.017 PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	Unidad	30000	R\$1,65
293	02.02.05.001 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	Unidad	30000	R\$3,70
294	02.02.05.002 CLEARANCE DE CREATININA	Unidad	30000	R\$3,51
295	02.02.05.003 CLEARANCE DE FOSFATO	Unidad	30000	R\$3,51
296	02.02.05.004 CLEARANCE DE UREIA	Unidad	30000	R\$3,51
297	02.02.05.005 CONTAGEM DE ADDIS	Unidad	30000	R\$2,04
298	02.02.05.006 DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	Unidad	30000	R\$3,70
299	02.02.05.007 IDENTIFICACAO DE GLICIDIOS URINARIOS POR CROMATOGRFIA (CAMADA DELGADA)	Unidad	30000	R\$3,70
300	02.02.05.008 DOSAGEM DE CITRATO	Unidad	30000	R\$2,01
301	02.02.05.009 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	Unidad	30000	R\$8,12
302	02.02.05.010 DOSAGEM DE OXALATO	Unidad	30000	R\$3,68
303	02.02.05.011 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	Unidad	30000	R\$2,04
304	02.02.05.012 DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	Unidad	30000	R\$3,04
305	02.02.05.013 EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	Unidad	30000	R\$3,70
306	02.02.05.014 PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRFIA)	Unidad	30000	R\$3,70
307	02.02.05.015 PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	Unidad	30000	R\$2,04
308	02.02.05.016 PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	Unidad	30000	R\$3,70
309	02.02.05.017 PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	Unidad	30000	R\$2,04
310	02.02.05.018 PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	Unidad	30000	R\$2,40
311	02.02.05.019 PESQUISA DE CISTINA NA URINA	Unidad	30000	R\$2,04
312	02.02.05.020 PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA	Unidad	30000	R\$2,04

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 18 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 09:01:52 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:0493341
5951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:12:35 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	URINA			
313	02.02.05.021 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	Unidad	30000	R\$3,70
314	02.02.05.022 PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	Unidad	30000	R\$2,04
315	02.02.05.023 PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	Unidad	30000	R\$2,04
316	02.02.05.024 PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	Unidad	30000	R\$3,36
317	02.02.05.025 PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	Unidad	30000	R\$0,00
318	02.02.05.026 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	Unidad	30000	R\$2,04
319	02.02.05.027 PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	Unidad	30000	R\$2,04
320	02.02.05.028 PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	Unidad	30000	R\$3,70
321	02.02.05.029 PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	Unidad	30000	R\$2,04
322	02.02.05.030 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	Unidad	30000	R\$4,44
323	02.02.05.031 PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	Unidad	30000	R\$2,04
324	02.02.05.032 PROVA DE DILUICAO (URINA)	Unidad	30000	R\$2,04
325	02.02.06.001 DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	Unidad	30000	R\$12,54
326	02.02.06.002 DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	Unidad	30000	R\$12,54
327	02.02.06.003 DETERMINACAO DE T3 REVERSO	Unidad	30000	R\$14,69
328	02.02.06.004 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	Unidad	30000	R\$10,20
329	02.02.06.005 DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	Unidad	30000	R\$6,72
330	02.02.06.006 DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	Unidad	30000	R\$6,72
331	02.02.06.007 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	Unidad	30000	R\$6,72
332	02.02.06.008 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	Unidad	30000	R\$14,12
333	02.02.06.009 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	Unidad	30000	R\$11,89
334	02.02.06.010 DOSAGEM DE AMP CICLICO	Unidad	30000	R\$12,01
335	02.02.06.011 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	Unidad	30000	R\$11,53
336	02.02.06.012 DOSAGEM DE CALCITONINA	Unidad	30000	R\$14,38
337	02.02.06.013 DOSAGEM DE CORTISOL	Unidad	30000	R\$9,86
338	02.02.06.014 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	Unidad	30000	R\$11,25
339	02.02.06.015 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	Unidad	30000	R\$11,71
340	02.02.06.016 DOSAGEM DE ESTRADIOL	Unidad	30000	R\$10,15
341	02.02.06.017 DOSAGEM DE ESTRIOL	Unidad	30000	R\$11,55
342	02.02.06.018 DOSAGEM DE ESTRONA	Unidad	30000	R\$11,12
343	02.02.06.019 DOSAGEM DE GASTRINA	Unidad	30000	R\$14,15

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

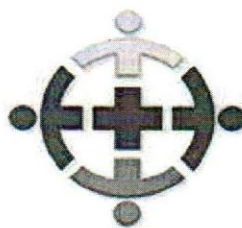
CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 19 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 09:03:02 -03'00'

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
951
Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:13:00 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

344	02.02.06.020 DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	Unidad	30000	R\$15,35
345	02.02.06.021 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	Unidad	30000	R\$7,85
346	02.02.06.022 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	Unidad	30000	R\$10,21
347	02.02.06.023 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	Unidad	30000	R\$7,89
348	02.02.06.024 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	Unidad	30000	R\$8,97
349	02.02.06.025 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Unidad	30000	R\$8,96
350	02.02.06.026 DOSAGEM DE INSULINA	Unidad	30000	R\$10,17
351	02.02.06.027 DOSAGEM DE PARATORMONIO	Unidad	30000	R\$43,13
352	02.02.06.028 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	Unidad	30000	R\$15,35
353	02.02.06.029 DOSAGEM DE PROGESTERONA	Unidad	30000	R\$10,22
354	02.02.06.030 DOSAGEM DE PROLACTINA	Unidad	30000	R\$10,15
355	02.02.06.031 DOSAGEM DE RENINA	Unidad	30000	R\$13,19
356	02.02.06.032 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	Unidad	30000	R\$15,35
357	02.02.06.033 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	Unidad	30000	R\$13,11
358	02.02.06.034 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Unidad	30000	R\$10,43
359	02.02.06.035 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Unidad	30000	R\$13,11
360	02.02.06.036 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	Unidad	30000	R\$15,35
361	02.02.06.037 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	Unidad	30000	R\$8,76
362	02.02.06.038 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Unidad	30000	R\$11,60
363	02.02.06.039 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	Unidad	30000	R\$8,71
364	02.02.08.007 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	Unidad	30000	R\$2,80
365	02.02.06.040 TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	Unidad	30000	R\$12,01
366	02.02.06.041 TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	Unidad	30000	R\$12,01
367	02.02.06.042 TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	Unidad	30000	R\$12,01
368	02.02.06.043 TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	Unidad	30000	R\$12,01
369	02.02.06.044 TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	Unidad	30000	R\$12,01
370	02.02.06.045 TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	Unidad	30000	R\$12,01
371	02.02.06.046 TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	Unidad	30000	R\$8,43
372	02.02.06.047 PESQUISA DE MACROPROLACTINA	Unidad	30000	R\$12,15
373	02.02.07.001 DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	Unidad	30000	R\$2,06

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 20 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA

AMARANTE:09503733979
Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 09:04:01
-03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:04933415951
5951

Assinado de forma
digital por RAFAEL
BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:13:21 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

374	02.02.07.002 DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	Unidad	30000	R\$2,23
375	02.02.07.003 DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	Unidad	30000	R\$3,68
376	02.02.07.004 DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	Unidad	30000	R\$2,04
377	02.02.07.005 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	Unidad	30000	R\$15,65
378	02.02.07.006 DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	Unidad	30000	R\$3,51
379	02.02.07.007 DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	Unidad	30000	R\$2,01
380	02.02.07.008 DOSAGEM DE ALUMINIO	Unidad	30000	R\$27,50
381	02.02.07.009 DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	Unidad	30000	R\$10,00
382	02.02.07.010 DOSAGEM DE ANFETAMINAS	Unidad	30000	R\$10,00
383	02.02.07.011 DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	Unidad	30000	R\$10,00
384	02.02.07.012 DOSAGEM DE BARBITURATOS	Unidad	30000	R\$13,13
385	02.02.07.013 DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	Unidad	30000	R\$13,48
386	02.02.07.014 DOSAGEM DE CADMIO	Unidad	30000	R\$6,55
387	02.02.07.015 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Unidad	30000	R\$17,53
388	02.02.07.016 DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	Unidad	30000	R\$4,11
389	02.02.07.017 DOSAGEM DE CHUMBO	Unidad	30000	R\$8,83
390	02.02.07.018 DOSAGEM DE CICLOSPORINA	Unidad	30000	R\$58,61
391	02.02.07.019 DOSAGEM DE COBRE	Unidad	30000	R\$3,51
392	02.02.07.020 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	Unidad	30000	R\$8,97
393	02.02.07.021 DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	Unidad	30000	R\$15,65
394	02.02.07.022 DOSAGEM DE FENITOINA	Unidad	30000	R\$35,22
395	02.02.07.023 DOSAGEM DE FENOL	Unidad	30000	R\$2,05
396	02.02.07.024 DOSAGEM DE FORMALDEIDO	Unidad	30000	R\$3,51
397	02.02.07.025 DOSAGEM DE LITIO	Unidad	30000	R\$2,25
398	02.02.07.026 DOSAGEM DE MERCURIO	Unidad	30000	R\$2,04
399	02.02.07.027 DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	Unidad	30000	R\$4,11
400	02.02.07.028 DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	Unidad	30000	R\$10,00
401	02.02.07.029 DOSAGEM DE METOTREXATO	Unidad	30000	R\$10,00
402	02.02.07.030 DOSAGEM DE QUINIDINA	Unidad	30000	R\$10,00
403	02.02.07.031 DOSAGEM DE SALICILATOS	Unidad	30000	R\$2,01
404	02.02.07.032 DOSAGEM DE SULFATOS	Unidad	30000	R\$3,51
405	02.02.07.033 DOSAGEM DE TEOFILINA	Unidad	30000	R\$15,65
406	02.02.07.034 DOSAGEM DE TIOCIANATO	Unidad	30000	R\$3,68
407	02.02.07.035 DOSAGEM DE ZINCO	Unidad	30000	R\$15,65
408	02.02.08.001 ANTIBIOGRAMA	Unidad	30000	R\$4,98
409	02.02.08.002 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	Unidad	30000	R\$13,33
410	02.02.08.003 ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	Unidad	30000	R\$13,33

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 21 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA

AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA

AMARANTE:09503733979

Dados: 2021.10.04 09:08:01 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:0493341
5951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:13:42 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

411	02.02.08.004 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	Unidad	30000	R\$4,20
412	02.02.08.005 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	Unidad	30000	R\$4,20
413	02.02.08.006 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	Unidad	30000	R\$4,20
414	02.02.08.008 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	Unidad	30000	R\$5,62
415	02.02.08.009 CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZACAO)	Unidad	30000	R\$5,62
416	02.02.08.010 CULTURA P/ HERPESVIRUS	Unidad	30000	R\$4,33
417	02.02.08.011 CULTURA PARA BAAR	Unidad	30000	R\$5,63
418	02.02.08.012 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	Unidad	30000	R\$10,25
419	02.02.08.013 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	Unidad	30000	R\$4,19
420	02.02.08.014 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	Unidad	30000	R\$2,80
421	02.02.08.016 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	Unidad	30000	R\$5,63
422	02.02.08.017 PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	Unidad	30000	R\$4,33
423	02.02.08.018 PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	Unidad	30000	R\$2,80
424	02.02.08.019 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	Unidad	30000	R\$4,33
425	02.02.08.020 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	Unidad	30000	R\$2,80
426	02.02.08.021 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	Unidad	30000	R\$4,33
427	02.02.08.022 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	Unidad	30000	R\$2,80
428	02.02.08.023 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	Unidad	30000	R\$5,04
429	02.02.08.024 PROVA CONFIRMATORIA DA PRESENCA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	Unidad	30000	R\$0,00
430	02.02.09.001 ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	Unidad	30000	R\$1,89
431	02.02.09.002 ADENOGRAMA	Unidad	30000	R\$5,79
432	02.02.09.022 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	Unidad	30000	R\$2,01
433	02.02.09.023 PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	Unidad	30000	R\$1,89
434	02.02.09.024 PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	Unidad	30000	R\$1,89
435	02.02.09.025 PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	Unidad	30000	R\$1,89
436	02.02.09.026 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	Unidad	30000	R\$4,80
437	02.02.09.027 PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Unidad	30000	R\$1,89
438	02.02.09.028 PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	Unidad	30000	R\$9,70

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 09:09:03
-03'00'

CNPJ: 95.640.322/0001-01
Página 22 de 27

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:049334
15951

Assinado de forma
digital por RAFAEL
BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:14:00 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

439	02.02.09.029 PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	Unidad	30000	R\$1,89
440	02.02.09.030 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	Unidad	30000	R\$1,89
441	02.02.09.031 REACAO DE PANDY	Unidad	30000	R\$1,89
442	02.02.09.032 REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIOL E DERRAMES	Unidad	30000	R\$1,89
443	02.02.09.033 TESTE DE CLEMENTS	Unidad	30000	R\$1,89
444	02.02.09.034 TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	Unidad	30000	R\$4,69
445	02.02.09.035 TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	Unidad	30000	R\$4,69
446	02.02.10.001 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidad	30000	R\$32,48
447	02.02.10.002 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidad	30000	R\$32,48
448	02.02.10.003 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidad	30000	R\$32,48
449	02.02.10.004 QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	Unidad	30000	R\$120,00
450	02.02.10.005 FOCALIZAÇÃO ISOELETRICA DA TRANSFERRINA	Unidad	30000	R\$0,00
451	02.02.10.006 ANÁLISE DE DNA PELA TÉCNICA DE SOUTHERN BLOT	Unidad	30000	R\$0,00
452	02.02.10.007 ANÁLISE DE DNA POR MLPA	Unidad	30000	R\$0,00
453	02.02.10.008 IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO/REARRANJOS POR PCR, PCR SENSÍVEL A METILAÇÃO QPCR E QPCR SENSÍVEL A METILAÇÃO	Unidad	30000	R\$0,00
454	02.02.10.009 FISH EM METÁFASE OU NÚCLEO INTERFÁSICO, POR DOENÇA	Unidad	30000	R\$0,00
455	02.02.10.010 IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CROMOSÔNICA SUBMICROSCOPICA POR ARRAY-CGH	Unidad	30000	R\$0,00
456	02.02.10.011 IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO POS SEQUENCIAMENTO POR AMPLICON ATÉ 500 PARES DE BASES	Unidad	30000	R\$0,00
457	02.02.10.012 IDENTIFICAÇÃO DE GLICOSAMINOGLICANOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA EM CAMADA DELGADA, ELETROFORESE E DOSAGEM QUANTITATIVA	Unidad	30000	R\$0,00
458	90.02.01.048 DOSAGEM DE CORTISOL LIVRE URINÁRIO	Unidad	30000	R\$13,00
459	02.02.10.013 IDENTIFICAÇÃO DE OLIGOSSACARIDEOS E SIALOSSACARIDEOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	Unidad	30000	R\$0,00
460	02.02.10.014 DOSAGEM QUANTITATIVA DE CARNITINA, PERFIL DE ACILCARNITINAS	Unidad	30000	R\$0,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:095037339
79

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 09:10:08
-03'00'

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 23 de 27

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:14:23 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

461	02.02.10.015 DOSAGEM QUANTITATIVA DE AMINOÁCIDOS	Unidad	30000	R\$0,00
462	02.02.10.016 DOSAGEM QUANTITATIVA DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	Unidad	30000	R\$0,00
463	02.02.10.017 ENSAIOS ENZIMATICOS NO PLASMA E LECÓCITOS PARA DIAGNOSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	Unidad	30000	R\$0,00
464	02.02.10.018 ENSAIOS ENZIMATICOS EM ERITROCITOS PARA DIAGNOSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	Unidad	30000	R\$0,00
465	02.02.10.019 ENSAIOS ENZIMATICOS EM TECIO CULTIVADO PARA DIAGNOSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	Unidad	30000	R\$0,00
466	02.02.11.001 DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidad	30000	R\$8,80
467	02.02.11.002 DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	Unidad	30000	R\$66,00
468	02.02.11.003 DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	Unidad	30000	R\$66,00
469	02.02.11.004 DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidad	30000	R\$5,50
470	02.02.11.005 DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	Unidad	30000	R\$12,10
471	02.02.11.006 DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	Unidad	30000	R\$20,90
472	02.02.11.007 DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	Unidad	30000	R\$5,50
473	02.02.11.008 DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidad	30000	R\$13,20
474	02.02.11.009 DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	Unidad	30000	R\$8,00
475	02.02.11.010 DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	Unidad	30000	R\$5,50
476	02.02.11.011 DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	Unidad	30000	R\$137,00
477	02.02.11.012 DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	Unidad	30000	R\$66,00
478	02.02.11.013 DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	Unidad	30000	R\$66,00
479	02.02.11.014 DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	Unidad	30000	R\$150,00
480	02.02.12.001 DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	Unidad	30000	R\$10,65
481	02.02.12.002 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	Unidad	30000	R\$1,37
482	02.02.12.003 FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	Unidad	30000	R\$10,65

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:0950373
3979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 09:12:37
-03'00'

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Página 24 de 27

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:049334
15951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:14:44 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

483	02.02.12.004 IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	Unidad	30000	R\$10,65
484	02.02.12.005 PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	Unidad	30000	R\$5,79
485	02.02.12.006 PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	Unidad	30000	R\$5,79
486	02.02.12.007 PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	Unidad	30000	R\$5,79
487	02.02.12.008 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	Unidad	30000	R\$1,37
488	02.02.12.009 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	Unidad	30000	R\$2,73
489	02.02.12.010 TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	Unidad	30000	R\$5,79
490	90.02.01.012 DOSAGEM DE ANTI - CITRULINA	Unidad	30000	R\$58,00
491	90.02.01.013 DOSAGEM DE CA 15-3	Unidad	30000	R\$18,30
492	90.02.01.014 DOSAGEM DE CA 19-9	Unidad	30000	R\$18,30
493	90.02.01.016 TESTE DE FALCIZAÇÃO	Unidad	30000	R\$3,35
494	90.02.01.018 DOSAGEM DE METANEFRIAS URINARIAS	Unidad	30000	R\$27,00
495	90.02.01.020 DOSAGEM DE VITAMINA A	Unidad	30000	R\$67,37
496	90.02.01.022 CULTURA PARA BACTERIAS	Unidad	30000	R\$5,61
497	90.02.01.027 DOSAGEM DE TRAB ANTI RECEPTORES DE TSH	Unidad	30000	R\$27,47
498	90.02.01.030 DOSAGEM DE ANTI-GAD	Unidad	30000	R\$44,91
499	90.02.01.031 DOSAGEM DE SHBG - GLOBULINA TRANSP. HORMONIOS SEXUAIS	Unidad	30000	R\$24,95
500	90.02.01.042 DOSAGEM DE ENDOMÍSIO, ANTICORPOS IgA	Unidad	30000	R\$29,94
501	90.02.01.043 DOSAGEM DE ANTIGENO HLA-B27, PESQUISA PCR	Unidad	30000	R\$62,38
502	90.02.01.058 MONONUCLEOSE (MONOTESTE)	Unidad	30000	R\$23,85
503	90.02.01.061 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE	Unidad	30000	R\$18,95
504	90.04.01.062 DOSAGEM DE ENDOMÍSIO, ANTICORPOS IgG	Unidad	30000	R\$29,94
505	90.04.01.063 DOSAGEM DE ENDOMÍSIO, ANTICORPOS IgM	Unidad	30000	R\$29,94
506	90.04.01.064 DOSAGEM DE GLIADINA, ANTICORPOS IgG	Unidad	30000	R\$24,95
507	90.04.01.065 DOSAGEM DE GLIADINA, ANTICORPOS IgM	Unidad	30000	R\$19,96
508	90.04.01.081 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTI CENTROMERO	Unidad	30000	R\$17,46
509	90.04.01.082 DOSAGEM DE HOMOCISTEINA	Unidad	30000	R\$13,50
510	90.04.01.083 DOSAGEM DE PROTEÍNA C FUNCIONAL	Unidad	30000	R\$39,92
511	90.04.01.084 DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	Unidad	30000	R\$65,73
512	90.04.01.085 DOSAGEM ANTICORPOS ANTINEUTRÓFILOS - ANCA	Unidad	30000	R\$32,43

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

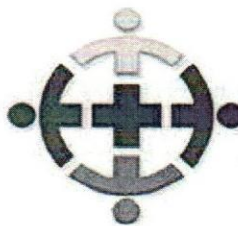
Página 25 de 27

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:0950373397
9

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:0950373397
Dados: 2021.10.04 09:13:38
-03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:04933415951
5951

Assinado de forma
digital por RAFAEL
BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:15:04 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

513	90.04.01.086 DOSAGEM DE VITAMINA E	Unidad	30000	R\$49,91
514	90.04.01.087 DOSAGEM DE VITAMINA B1	Unidad	30000	R\$105,00
515	90.04.01.088 DOSAGEM DE CROMO	Unidad	30000	R\$15,00
516	90.04.01.090 DOSAGEM DE IGFB3 - PROTEÍNA LIGADORA DE IGF-1	Unidad	30000	R\$13,25
517	90.04.01.091 DOSAGEM DE TOXOPLASMOSE AVIDEZ IgG	Unidad	30000	R\$20,00
518	90.04.01.092 DOSAGEM DE SEROTONINA	Unidad	30000	R\$32,43
519	90.04.01.101 BHCG QUANTITATIVO	Unidad	30000	R\$10,69
520	90.04.01.102 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	Unidad	30000	R\$8,73
521	90.04.01.103 ANTIBIOGRAMA III	Unidad	30000	R\$6,72
522	90.04.01.143 DOSAGEM DE DIMERO-D (LABORATÓRIO)	Unidad	30000	R\$45,00
1	03.01.08.017 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (CISCOMCAM)	Unidad	20000	R\$21,17
2	03.01.08.017 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (CLINICA)	Unidad	20000	R\$21,17
3	03.01.04.004 TERAPIA INDIVIDUAL (CISCOMCAM)	Unidad	20000	R\$21,17
4	03.01.04.004 TERAPIA INDIVIDUAL (CLINICA)	Unidad	20000	R\$21,17

PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
733979

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04
09:14:42 -03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:04933415951
15951

Assinado de forma
digital por RAFAEL
BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:15:30 -03'00'



CIS-COMCAM

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 315/2021**

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: AMARANTE & FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.628.519/0001-30 com endereço à Geraldo Vieira Gomes, 168, Centro, CEP 87280000, Iretama - PR, neste ato representado por Pedro Henrique Ferreira Amarante, portador (a) do RG sob nº 102685261 SSP-PR e CPF/MF nº 095.037.339-79.

Objeto: Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscamcam.

Vigência: 20 de setembro de 2021 à 20 de setembro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 108/2021
Inexigibilidade n. 24/2021

Data: Campo Mourão, 20 de setembro de 2021.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Pedro Henrique Ferreira Amarante
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

PEDRO HENRIQUE
FERREIRA
AMARANTE:095037
33979

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
AMARANTE:09503733979
Dados: 2021.10.04 09:15:47
-03'00'

RAFAEL BRITO
DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2021.09.20
17:15:55 -03'00'